



|                                     |                               |
|-------------------------------------|-------------------------------|
| CAMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES |                               |
| Reg. no Livro de                    | <i>Leis</i>                   |
| N.º                                 | <i>1.711</i> à Fl. <i>480</i> |
| Em                                  | <i>15.01.90</i>               |
| - Diretor Geral -                   |                               |

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES  
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº 1.711, DE 15 DE JANEIRO DE 1990.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR  
UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR  
DE NCz\$ 210.000,00 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

FORTUNATO JANIR RIZZARDO, Prefeito Municipal de Bento  
Gonçalves,

FAÇO SABER que o Poder Legislativo Municipal aprovou e  
eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É o Poder Executivo autorizado a abrir um crê-  
dito suplementar, no valor de NCz\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil cruzados novos), para continuidade nas obras do Mutirão Habitacional, na seguinte Unidade Orçamentária:

- 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E HABITAÇÃO
- 0901.10573161.008 - Infra-estrutura do Projeto Habitacional
- 4.1.1.0 - Obras e Instalações - 1422 - ..... NCz\$ 210.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito  
suplementar que trata o artigo anterior, o auxílio recebido através do Convênio Nº 10.868/87 - SEHAC/MUNICÍPIO, no mesmo valor.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos quinze dias do mês de janeiro de mil novecentos e noventa.

Reg. no Livro de Leis  
n.º *1.711*, à fl. *091*  
*15.01.1990*  
*Ubirajara*  
Secretaria de Governo

*Fortunato Janir Rizzardo*  
FORTUNATO JANIR RIZZARDO  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
*Forest*  
Secretário de Governo

Certifico que a presente Lei foi publicada no lugar do costume no dia  
*15.01.90*  
*Forest*  
Secretário de Governo